

**PROJETO DE LEI Nº 52, DE 11 DE MAIO DE 2017.**

**Altera a Lei Municipal nº 9.034, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 10.334, de 28 de dezembro de 2016, e dá outras providências.**

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Theo Eugenio Zimmermann para Rua Theo Eugenio Zimmermann, localizada no Loteamento Alto das Figueiras, Bairro Hidráulica, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO,  
EM 11 DE MAIO DE 2017.**

**MARCELO CAUMO  
PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 052, DE 11 DE MAIO DE 2017.**

Expediente: 33225/2016

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES**

Encaminhamos para apreciação dessa Câmara de Vereadores Projeto de Lei que corrige a denominação de RUA THEO EUGENIO ZIMERMANN a rua anteriormente denominada Theo Eugenio Zimmermann localizada no Loteamento Alto das Figueiras, Bairro Hidráulica.

A revisão da descrição da Lei Municipal nº 9.034, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 10.334, de 28 de dezembro de 2016, quanto à denominação da rua, é solicitada para evitar futuro transtorno, quanto a correta descrição da mesma, que é “Rua Theo Eugenio Zimmermann”

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO,  
EM 11 DE MAIO DE 2017.**

**MARCELO CAUMO  
PREFEITO**